



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021  
28 DE OUTUBRO DE 2021**

*Dispõe sobre ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os princípios da oportunidade e da eficiência no âmbito da administração pública, resolve:

**DECRETAR**

**Art. 1º** Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021, dia do Servidor Público, para o dia 29 de outubro (sexta-feira), e declara ponto facultativo o expediente do dia 1º de novembro (segunda-feira).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de outubro de 2021.

  
**Antônio Fernando Santos de Freitas**  
Presidente